



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**8ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS NO**  
**ATO DA INSCRIÇÃO E DOS DOCUMENTOS PESSOAIS – 2ª ETAPA**

O **Município de Rio Novo do Sul**, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, considerando os candidatos classificados para o cargo de **Docente - Educação Física**, de acordo com o Resultado do Processo Seletivo Simplificado SEME n.º 06/2025, **CONVOCA:**

Os candidatos relacionados abaixo para apresentação de documentos em **envelope lacrado** conforme Item 1.3, alínea “b”, e Item 9.3 e suas alíneas correspondentes. A entrega dos envelopes lacrados contendo os documentos exigidos deverá ser feito na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Rio Novo do SUL, endereço Rua Joaquim Alves, Centro Poliesportivo, Centro, S/Nº, Rio Novo do Sul/ES, **nos dias 31/03/2026 e 01/04/2026, das 7:30 horas às 15 horas:**

**DOCENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA**

**MaMPB**

<b>POSIÇÃO</b>	<b>N.º INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>TOTAL PONTOS</b>
08	2099692A24D37BE26	JACQUELINE TEODORO	49
09	2133692AF325D4DFA	DANIELA TEODORO DONATELI	48
10	2219692C4BC67DD58	CARLOS SOUZA ALVES	47
11	173369261B0D9C62A	CLAITON JANUARIO DA SILVA	47
12	2141692B1C000AE7E	RAMON DOS SANTOS SILVA	46



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

13	2148692B32217A1A4	LUBIA RENATA SILVA DO AMARAL	42
14	1892692783F73FD10	WILDES LUCAS COPE BRANDÃO	41
15	18806927708BAC2FE	EWALDO PONTES ROZEIRA	40
16	1859692749494C7D6	RAPHAEL CICILIOTTI	40
17	1840692721FDBCF39	FERNANDO GOMES RIBEIRO	39
18	2292692CE82DCC01B	FABRÍCIO ROCHA ARAUJO	36

1. Os candidatos deverão entregar, obrigatoriamente, de forma legível os seguintes documentos:
  - a) Documento de Identificação com foto (RG, Carteira Profissional, etc.);
  - b) CPF;
  - c) Comprovante de Escolaridade/ Habilitação (Pré-requisito para o cargo);
  - d) Documentos comprovadores da pontuação de Títulos Pós-Graduação (Lato sensu e Stricto Sensu). Incentivo a qualificação (PNAIC, formação continuada, formação em serviço, jornada pedagógica, ALFA, etc.) oferecido por instituição pública municipal, estadual e federal.
  - e) Documentação referente ao tempo de serviço de acordo com o item 4.2 incisos I e II;
  - f) Declaração de não utilização do tempo de serviço como aposentado – Anexo III; conforme previsto no Item 4.7.
  - g) Comprovante de Registro do Conselho Regional de Educação Física, dentro do prazo de validade, para professores de Educação Física;
  - h) Laudo Médico legível quando for o caso de pessoa com deficiência.
  
2. O candidato que não enviar a documentação pessoal de identificação com foto será ELIMINADO;
  
3. Caso os documentos apresentados não comprovem a pontuação informada na inscrição, o candidato será RECLASSIFICADO no processo seletivo.
  
4. O número de candidatos convocados para esta etapa será superior ao das vagas disponíveis e a convocação não garante a contratação, mas apenas a expectativa de formalização do contrato.



## ***PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO***

---

5. O candidato convocado para apresentação de documentos deverá apresentar a DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO DE APOSENTADORIA (conforme ANEXO III), sendo um documento obrigatório para TODOS os candidatos convocados, independente se possuem tempo de serviço ou não. Não terão seu tempo de serviço contado os candidatos que não apresentarem este documento preenchido e assinado.
6. O candidato que não comprovar habilitação exigida do item 2.3 e 2.5 será ELIMINADO.
7. O candidato que não enviar a documentação no prazo estabelecido será ELIMINADO do processo seletivo, independente dos motivos ou impedimentos que geraram a situação.
8. As candidatas reclassificadas na posição 14 da lista de **DOCENTE- EDUCAÇÃO FÍSICA – MaMPB** está dispensada da apresentação de documentação, tendo em vista que já foi devidamente entregue e analisada na convocação anterior.

Rio Novo do Sul/ES, 30 de março de 2026.

\_\_\_\_\_  
Renata de Cássia dos Santos Mameri  
Presidente da Comissão

**JOCINEI CASTELARI MARCONSINI**  
**Prefeito Municipal**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**RENATA DE CÁSSIA DOS SANTOS MAMERI**

INSPETORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SETINSP - SEME - PMRNS

assinado em 30/03/2026 11:17:11 -03:00

**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**

PREFEITO MUNICIPAL

SETGP - GP - PMRNS

assinado em 30/03/2026 11:23:21 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 30/03/2026 11:23:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por RENATA DE CÁSSIA DOS SANTOS MAMERI (INSPETORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SETINSP - SEME - PMRNS)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-1TFKP7>